

PARECER N° **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
SOBRE AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 551/2006 (PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2007)

No prazo regimental, foram apresentadas 4.742 emendas ao projeto de lei orçamentária de 2007.

Incumbe a esta Comissão, conforme estipula o art. 338 do Regimento Interno, elaborar parecer sobre essas proposições.

Analisando a matéria, nota-se o vivo interesse dos nobre Pares em destinar recursos para atendimento a inúmeras demandas sociais de amplo alcance público. Contudo, a realidade orçamentária impede que muitas dessas carências sejam atendidas no próximo exercício. Assim, é preciso enquadrar tais necessidades nos recursos, sempre escassos e limitados.

Desse modo, são acolhidas, no mérito, no todo ou em parte, as seguintes emendas:

N° Emenda	Valor acolhido (R\$)
Emenda técnica	500.000
1261	50.000
1262	50.000
2010	100.000
2002	200.000
635	30.000
3555	50.000
8	150.000
5	250.000
2019	500.000
3654	50.000
3656	1.500.000
3657	200.000
3658	50.000
3659	50.000
3660	100.000
3661	80.000
4420	200.000
4423	50.000
Emenda	200.000

técnica	
Emenda técnica	1.800.000
709	3.000.000
1164	150.000
1257	150.000
1264	50.000
1268	20.000
1273	20.000
3620	300.000
3600	200.000
2008	200.000
1998	30.000
2006	50.000
2003	50.000
2004	50.000
2001	50.000
1999	100.000
2009	20.000
2012	50.000
2011	100.000
636	100.000
634	70.000
633	150.000
632	50.000
631	100.000
630	250.000
637	250.000
3531	60.000
3544	35.000
3456	100.000
3457	70.000
3409	100.000
3458	70.000
3513	60.000
3410	30.000
3411	100.000
3514	50.000
3412	180.000
3486	20.000
3459	40.000
3496	35.000
4422	150.000
4421	100.000
4298	200.000
4419	400.000

951	150.000
7	150.000
9	200.000
19	100.000
1795	70.000
1795	50.000
1795	50.000
1795	50.000
1791	60.000
1791	300.000
1792	70.000
1792	70.000
1792	50.000
1796	150.000
1794	40.000
1794	40.000
2093	50.000
2089	200.000
2106	50.000
2099	50.000
2098	50.000
2112	50.000
2112	50.000
2112	50.000
2112	50.000
2112	50.000
2113	50.000
2111	50.000
2110	50.000
2109	50.000
2108	100.000
3652	120.000
3653	50.000
2086	225.000
2022	50.000
2020	225.000
3633	150.000
3632	150.000
3631	100.000
3630	65.000
3629	65.000
2107	50.000
3625	20.000
3626	150.000
3627	150.000
3628	150.000

1272	1.000.000
2168	1.000.000
3663	(1.000.000)
3655	50.000
1807	80.000
1808	80.000
1809	80.000
1810	50.000
1811	50.000
1836	50.000
1822	60.000
1831	200.000
1860	100.000
1861	100.000
1862	200.000
1361	300.000
1362	50.000
1363	300.000
1364	150.000
1365	200.000
1882	500.000
Emenda técnica	41.650.000
Emenda técnica	(43.000.000)

3651: trata de reservar recursos exclusivamente para o Terminal Campo Limpo, passível de remanejamento apenas com autorização legislativa específica;

4424: sobre compensações tarifárias, acolhida com alteração técnico-redacional visando atender à intenção do legislador, intenção essa, aliás, claramente apresentada em audiência pública sobre o assunto, conforme pode-se constatar a fls. do processo referente ao projeto (volume 4 anexo relativo a audiências temáticas e regionais, fls. 926 e 933 a 935);

3664: de caráter técnico, corrigindo equívoco referente à inclusão da Reserva de Contingência nos Encargos Gerais do Município no art. 4º do texto aprovado em primeira discussão.

Para dar suporte a esse acolhimento, foi também utilizada a emenda 3663, de forma parcial.

Sobre os questionamentos do nobre Vereador Paulo Fiorilo a respeito da população em situação de rua, mencionados no primeiro parecer, apresentamos, a seguir, resposta de órgãos técnicos do Poder Executivo:

Mensagem da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

“Com relação às dotações orçamentárias de responsabilidade desta Secretaria, informamos que:

A dotação 6.229 - Provisão de Benefício e Apoio Sócio-Alimentar, destina-se a disponibilizar alimentação pronta e aquecida a idosos em situação de risco social e pessoal. A ação funciona através de visitas domiciliares diárias, nas quais são entregues refeições avulsas e feitos acompanhamentos em relação à evolução da situação dos atendidos. Pela própria forma de funcionamento desta ação, que consiste na ida à casa de cada um dos beneficiários, trata-se de pessoas em situação de vulnerabilidade porém com domicílio.

A dotação 6.157 - Reabilitação Social da População Vulnerável - UE, tem como foco, antes de tudo, a população de uma determinada região (central). Especificamente em 2006, essa dotação abrigou os gastos relativos à abertura do primeiro Escritório de Inclusão Social, no Glicério, que consiste em espaço de convivência e disponibilização de cursos. Não há, nas atividades disponibilizadas por meio do Escritório, restrição quanto à origem dos usuários, tratando-se de um serviço de caráter mais amplo.

Finalmente, a dotação 6.228 - Proteção e Defesa da Cidadania à População em Situação de Rua é a atividade orçamentária em que se realizam todos os gastos destinados a essa população. Ela inclui os recursos repassados às diversas entidades conveniadas com a SMADS que oferecem serviços (abrigo, albergues, núcleos de serviços, núcleos de atendimento), bem como as ações de abordagem de população em situação de rua desenvolvida no âmbito do Projeto Presença Social nas Ruas”.

Resposta da Secretaria Municipal de Habitação:

“A SEHAB acusou recebimento de questionamento do Nobre Vereador Paulo Fiorilo acerca da unificação de recursos em uma só rubrica orçamentária para atendimento a população em situação de rua no município de São Paulo. Este questionamento se refere a utilização das rubricas 1260, 1276, 1255 para realizar este atendimento, ferindo a legislação municipal.

Ocorre que a rubrica 1260, moradia na área central, se encontra sob a administração da Emurb, através do Prócentro, devendo portanto, ser questionada aquela empresa sobre a

forma de utilização dos recursos. Já as rubricas 1276 e 1255, projetos e ações de apoio habitacional, estão sob o controle da SEHAB, porém nenhuma delas se destina a atendimento de população de rua, e sim urbanização de favelas, mutirões, construção de unidades habitacionais, e regularização fundiária, não possuindo, portanto características de assistência social”.

Destarte, diante das respostas acima apresentadas, entendemos que a proposta, da forma como aprovada pelo Plenário em primeira discussão, atende ao espírito da legislação pertinente, não sendo necessárias, portanto, alterações.

Ademais, consideramos importante consignar neste parecer a questão referente aos precatórios judiciais. Parte das dotações dessa despesa foi utilizada como recurso para embasar alterações havidas no substitutivo aprovado em primeira discussão. Contudo, é fundamental ressaltar novamente que os remanejamentos ocorridos não prejudicam a programação relativa a essa despesa (há recursos de quase R\$ 470 milhões, conforme quadro a seguir), tendo o Executivo, além disso, possibilidade de suplementar tais dotações sem onerar a margem orçamentária, conforme permite o inciso III do art. 10 do projeto.

Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação	Corte do substitutivo	Valor aprovado em 1ª votação	Total da Aplicação aprovado em 1ª
28.21.28.062.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	3.1.90.91.00	00	1.600.000			1.600.000	
		3.3.90.91.00	00	800.000			800.000	
		4.4.90.91.00	00	500.000	2.900.000		500.000	2.900.000
28.21.28.062.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.1.90.91.00	00	406.316.298		112.567.500	293.748.798	
		3.3.90.91.00	00	917.161	407.233.459		917.161	294.665.959
28.21.28.062.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	3.1.90.91.00	00	98.226.924			98.226.924	
		4.4.90.91.00	00	332.973.589		267.657.500	65.316.089	
		4.5.90.91.00	00	6.649.090	437.849.603		6.649.090	170.192.103
28.21.28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	3.3.90.05.00	00	100.000			100.000	
		3.3.90.91.00	00	100.000			100.000	
		3.3.90.93.00	00	100.000			100.000	
		4.4.90.91.00	00	100.000			100.000	
		4.5.90.91.00	00	100.000	500.000		100.000	500.000

Total					848.483.062	380.225.000		468.258.062
-------	--	--	--	--	-------------	-------------	--	-------------

Cabe também mencionar a promulgação da emenda constitucional relativa ao Fundeb. Promulgada na semana passada, a Emenda 53 criou o Fundeb em substituição ao Fundef, extinto no fim deste ano. Como a matéria necessita de regulamentação, consideramos que, do ponto de vista técnico, as modificações necessárias podem ocorrer no âmbito do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 17 do texto aprovado em primeira discussão, sem prejuízo do controle e fiscalização do Poder Legislativo.

Quanto aos projetos de lei que afetam a receita, entendemos que as aprovações do PPI, permitindo aos que se inscreveram no REFIS a possibilidade de também utilizar essa sistemática de parcelamento e aumentando, conseqüentemente, a estimativa de receita, e do projeto referente ao PAT, que reduz a receita estimada, não levam a modificações na receita condicionada – fonte 07. Assim, o total da receita estimada permanece o mesmo.

Também, como faculta o inciso II do parágrafo único do art. 338 do R.I, este parecer apresenta emenda técnica, no valor de R\$ 43 milhões, destinando recursos para a Aplicação Programada “Adequações e Melhorias na Infra-Estrutura Urbana”, no órgão 22 – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, proveniente de corte na dotação da Operação Especial 0040 – “Aquisição de Crédito”.

Portanto, conforme estabelece os incisos I e II do parágrafo único do art. 338 do Regimento Interno, esta Comissão rejeita formalmente todas as emendas apresentadas e, no mérito, acolhe as já mencionadas em nova emenda a seguir apresentada, de caráter técnico, com as conseqüentes alterações nos Anexos do projeto, modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado:

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 551/2006

1 – Redija-se, conforme segue, o texto do projeto:

“PROJETO DE LEI Nº 551/2006

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2007.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2007, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e de seus Fundos Especiais;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2007.

Seção I Do Orçamento Fiscal

Art. 2º - O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2007, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 21.512.767.223,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e doze milhões, setecentos e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais).

Art. 3º - A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	19.936.868.823,00
Receita Tributária	9.203.175.600,00
Receita de Contribuições	1.589.364.223,00
Receita Patrimonial	658.747.700,00
Receita Industrial	520.700,00
Receitas de Serviços	231.728.200,00
Transferências Correntes	7.434.052.800,00
Outras Receitas Correntes	1.363.782.200,00
Deduções de Transferências Correntes	(544.502.600,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.575.898.400,00
Operações de Crédito	284.426.700,00
Alienação de Bens	300.942.200,00
Amortização de Empréstimos	4.141.200,00
Transferências de Capital	709.105.300,00

Outras Receitas de Capital
TOTAL DA RECEITA

277.283.000,00
R\$ 21.512.767.223,00

Art. 4º - A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	R\$
PODER LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal	278.232.198
10 Tribunal de Contas	104.511.000
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
11 Secretaria do Governo Municipal	271.966.665
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	313.565.437
13 Secretaria Municipal de Planejamento	35.828.146
14 Secretaria Municipal de Habitação	626.071.937
15 Secretaria Municipal de Gestão	569.021.390
16 Secretaria Municipal de Educação	3.451.265.832
17 Secretaria Municipal de Finanças	218.141.375
18 Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde	2.918.647.838
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	93.771.410
20 Secretaria Municipal de Transportes	1.473.777.721
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	105.830.497
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	507.294.469
23 Secretaria Municipal de Serviços	856.599.598
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	302.797.946
25 Secretaria Municipal de Cultura	233.984.850
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	128.517.072
28 Encargos Gerais do Município	4.318.693.548
30 Secretaria Municipal do Trabalho	59.824.319
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	8.184.980
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	3.098.566
34 Secretaria Especial para Participação e Parceria	49.329.056
36 Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	7.815.763
41 Subprefeitura Perus	20.165.849
42 Subprefeitura Pirituba	26.484.285
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	25.607.397
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	20.975.739
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	26.242.579
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	22.670.102
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	33.093.865
48 Subprefeitura Lapa	25.429.817
49 Subprefeitura Sé	137.877.544
50 Subprefeitura Butantã	28.131.539
51 Subprefeitura Pinheiros	24.971.005

52	Subprefeitura Vila Mariana	26.258.469
53	Subprefeitura Ipiranga	27.411.611
54	Subprefeitura Santo Amaro	28.193.003
55	Subprefeitura Jabaquara	21.790.833
56	Subprefeitura Cidade Ademar	19.326.702
57	Subprefeitura Campo Limpo	29.023.573
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	23.195.911
59	Subprefeitura Capela do Socorro	25.058.714
60	Subprefeitura Parelheiros	14.975.028
61	Subprefeitura Penha	28.656.323
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	17.963.378
63	Subprefeitura São Miguel	26.628.895
64	Subprefeitura Itaim Paulista	20.661.903
65	Subprefeitura Moóca	28.227.215
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	23.774.523
67	Subprefeitura Itaquera	29.259.867
68	Subprefeitura Guaianases	23.952.210
69	Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	28.673.996
70	Subprefeitura São Mateus	22.654.607
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	17.971.890
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	20.000
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	95.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	67.740.000
91	Fundo Municipal de Habitação	51.880.500
93	Fundo Municipal de Assistência Social	253.870.786
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	32.720.500
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	9.396.200
96	Fundo Municipal de Turismo	1.425.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	218.500
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	158.470.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	233.236.410
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
01	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte	117.951.000
02	Hospital do Servidor Público Municipal	134.432.000
03	Instituto da Previdência Municipal de São Paulo	2.143.032.440
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	101.909.000
05	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste	129.689.793
06	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste	67.379.000
07	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul	90.872.000
08	Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste	89.533.250
80	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	4.216.035
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Munic.de Limpeza Urbana	1.000
82	Fundação Catavento	10.655.000

Reserva de Contingência	1.943.824
Total	21.512.767.223

Art. 5º - Os recursos estimados por Autarquia, Fundação e Prefeitura Municipal de São Paulo são os constantes dos Quadros e Tabelas do Anexo A desta lei.

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 6º - A despesa total das empresas, nela incluídas as de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2007, está fixada em R\$ 2.471.674.889,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais), com a seguinte distribuição:

Empresas	R\$
São Paulo Turismo S/A - SPTuris	107.510.049
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP	233.384.361
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	482.917.130
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	139.733.756
Empresa Municipal de Urbanização - EMURB	630.190.481
São Paulo Transporte S/A - SPTrans	877.939.112
Total	2.471.674.889

Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operações de Crédito

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito com organismos nacionais e internacionais:

I - até o limite de US\$ 16.700.000 (dezesesseis milhões e setecentos mil dólares americanos), para desenvolver, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal – PNAFM;

II - até o limite de R\$ 436.361.603,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e três reais), para desenvolver a 3ª etapa do Programa Prioritário dos Investimentos de Transportes do Município de São Paulo.

§ 1º - Os prazos de amortização, carência, os prazos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da operação de crédito a ser contratada obedecerão às normas vigentes estabelecidas pelos órgãos gestores dos programas e pelas autoridades monetárias federais.

§ 2º - Em garantia aos empréstimos a serem contratados com organismos nacionais, fica autorizada a vinculação de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

§ 3º - Nos empréstimos a serem contratados com organismos internacionais, em contragarantia à garantia da União, fica autorizada a vinculação das cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas em seu art. 156, nos termos do § 4º de seu art. 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

§ 4º - O montante de que trata o inciso II deste artigo será atualizado até as datas das respectivas contratações das operações de crédito.

Art. 8º - Nos termos do disposto no art. 10 da Lei Federal nº 11.131, de 1º de julho de 2005, fica o Executivo autorizado a participar do projeto de melhoria em sistemas de iluminação pública, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decretos, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Municipais, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade.

Art. 10 - Ficam excluídos do limite do art. 9º desta lei os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

III - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao pagamento de precatórios judiciais;

IV - destinados às adequações orçamentárias necessárias à implementação do fundo que vier a substituir o FUNDEF;

V - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;

VI - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VII - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias à conta de recursos vinculados, conforme o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

VIII - destinados à transposição de recursos entre dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Habitação;

IX - destinados às adequações orçamentárias necessárias à instalação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB.

§ 1º - A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição de decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.

§ 2º - Os recursos destinados a despesa de pessoal poderão ser remanejados para outras despesas, no último quadrimestre do exercício, desde que comprovado que os eventos que subsidiaram a previsão da despesa de pessoal não se concretizarão.

§ 3º - O disposto no inciso IV do “caput” deste artigo aplica-se também no caso de prorrogação do FUNDEF.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades e projetos de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 9º desta lei.

Art. 12 - Ficam as Autarquias e Fundações autorizadas, por ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, respeitado o limite estabelecido no art. 9º desta lei calculado sobre o valor consignado, individualmente considerado, para cada Autarquia e Fundação, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto ou atividade.

§ 1º - Aplicam-se, no que couber, a cada Autarquia e Fundação, as exclusões de que trata o art. 9º desta lei.

§ 2º - Os pedidos de adequação orçamentária a que se refere o § 1º deste artigo deverão ser analisados pelas secretarias às quais as autarquias e fundações estão vinculadas e ratificados pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 13 – Para efeito do que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde, habitação e assistência social.

Art. 14 – A dotação relativa ao projeto “20.10.26.453.0333.9511.4.4.90.51.00.00” - Aplicação Programada “Projeto Terminal Campo Limpo” não poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos suplementares, exceto em caso de autorização legislativa específica.

Art. 15 – A dotação da atividade “20.10.26.453.0333.4701.33903900.00” - Aplicação Programada “Compensações Tarifárias” não poderá ser suplementada ou utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, exceto em caso de autorização legislativa específica.

Seção V **Disposições Finais**

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotação orçamentária para a implementação da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, nos termos da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, e alterações posteriores.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e adequar dotações orçamentárias para a implementação do fundo que vier a substituir o FUNDEF, de acordo com a legislação federal.

Parágrafo único - O disposto no “caput” aplica-se também no caso de prorrogação do FUNDEF.

Art. 18 – Os recursos oriundos da alienação de crédito de carbono, no Município de São Paulo, destinados ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, criado pela Lei nº 13.155, de 29 de junho de 2001, deverão ser utilizados preferencialmente na região de execução dos projetos ambientais de mitigação de carbono.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007.”

2 – Alterações nos Anexos do projeto – Quadros de Despesa:

Ficam alterados os Quadros da Despesa na forma seguinte, modificando-se os demais quadros não especificamente mencionados mas a eles relacionados, mantidos os demais (todos os valores em Reais - R\$):



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
11	13	06	181	0349	6905	3.3.90.30.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Formação dos Guardas Civis Metropolitanos e Aquisição do Uniforme -E2002																		
11	13	06	181	0349	6905	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Formação dos Guardas Civis Metropolitanos e Aquisição do Uniforme -E2002																		
11	20	14	422	0227	6909	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Caminhada da Ressurreição - São Miguel Paulista -E8																		
12	10	15	451	0309	9564	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	35.000	35.000
Urbanização e Benfeitorias em Praça na R. Nazario Pagano, Freguesia do Ó - E3544																		
12	10	15	451	0309	9566	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	70.000	70.000
Reforma de Praça c/ Construção de Pista de Skate na Pça. Mãe Menininha do Gantois, no Cj. José Bonifácio -E3457																		
12	10	15	451	0309	9568	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	70.000	70.000
Reforma de Praça c/ Construção de Pista de Skate na Rua Emílio Serrano, COHAB II, Itaquera - E3458																		
12	10	15	451	0309	9579	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Implantação da Pça. Benemérito J. Brás - Brás -E4298																		
12	10	15	451	0309	9584	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Recapeamento das ruas Felipe de Moura e Antonio João dos Santos -E19																		
12	10	15	451	0309	9594	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Revitalização de 100 m de Extensão da Rua Teodósio de Andrade, localizada na Vila Mirante -E1796																		
12	10	15	451	0309	9602	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Recapeamento da Rua Domingos Fernandes Nobre - São Miguel -E2112																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
12	10	15	451	0309	9603	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Recapeamento da Rua Bernardo Chaves Cabral - São Miguel -E2112																		
12	10	15	451	0309	9604	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Recapeamento da Rua Cordão de São Francisco - São Miguel -E2112																		
12	10	15	451	0309	9605	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Recapeamento da Rua Estrela da Noite - São Miguel -E2112																		
12	10	15	451	0309	9606	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Recapeamento da Rua Jerônimo Maranhão - São Miguel - E2112																		
12	10	15	451	0309	9608	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Recapeamento da Rua Nelson Tartuce -E2111																		
12	10	15	451	0309	9609	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma, Urbanização, Construção de Playground e Iluminação da Praça Pe. Rossetti - Rua Catende -E2110																		
12	10	15	451	0309	9632	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma e Urbanização da Praça inominada da Rua Machado Gaia - E 2107																		
12	10	15	451	0309	9736	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	500.000	500.000
Implantação e revitalização da Praça da Liberdade - E1882																		
12	13	20	605	0271	9570	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	30.000	30.000
Reforma, Ampliação e Benfeitorias Sacolão da Av. dos Metalúrgicos 2229, Sta. Etelvina - Cid. Tiradentes -E3410																		
14	10	08	244	0111	9738	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	250.000	250.000
Acolhimento as famílias da área de risco localizada na favela do Jd. Planalto e Jd. Angela - Sapopemba - E5																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
14	10	15	451	0346	9578	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Projetos e Ações de regularização em lotes irregulares - São Mateus -E4421																		
14	10	15	451	0346	9622	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	225.000	225.000
Regularização do Loteamento Jd. Paulistano II, localizado no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia - E 2020																		
14	10	16	482	0183	9544	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	300.000	300.000
Reurbanização das Favelas 19 e 20 - Bairro Rio Bonito - Capela do Socorro - E3620																		
14	10	16	482	0183	9621	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Proj. p/ emp. hab. de interesse social em imóvel da União na V. Independência, delimitado pela R. Leopoldo Figueiredo, R. Vemag e Av.Pres. Wilson, destinado à Assoc. Mov. de Moradia da Região Sudeste e Unificação das Lutas de Cortiços - E 2022																		
16	10	12	122	0304	9735	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma e Instalação de Equipamentos Quadras CEU Meninos - E 3655																		
16	10	12	361	0158	1431	4.4.90.51.00	00	16	10	12	361	0158	1431	4.4.90.51.00	00	34.949.000	(1.000.000)	33.949.000
Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental								Construção de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental										
16	10	12	361	0158	9549	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Const. de EMEF Vila Cosmopolita - Distrito de Guaianases - E2003																		
16	10	12	361	0158	9581	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Construção de Cobertura e Arquibancada na Quadra Poliesportiva da EMEF Prof. Carlos Pasquale -E951																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
16	10	12	361	0158	9638	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	1.000.000	1.000.000
Construção de EMEF no bairro Jd. Orion - E2187																		
16	10	12	365	0331	9548	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Const. de EMEI Vila Cosmopolita - Distrito de Guaianases - E2006																		
16	10	12	365	0331	9550	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Const. de EMEI Jd. São Carlos - Distrito De Guaianases - E2004																		
16	10	12	365	0331	9551	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Const. de CEI Vila Roseira - Distrito de Guaianases -E2001																		
16	10	12	365	0331	9582	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Reforma e Adaptação da entrada da CEI Artur Alvim-Penha -E7																		
18	10	10	301	0322	6904	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Continuidade do PSF na Zona Leste (sob responsabilidade do Hospital Sta. Marcelina) -E2010																		
18	10	10	301	0322	6922	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	1.500.000	1.500.000
Aditivo do Termo de Convênio nº 035/2004 entre Prefeitura de São Paulo e Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer - GRAACC - P.A. nº 2204-0.266.797-7 - E 3656																		
18	10	10	302	0323	3100	4.4.90.51.00	00	18	10	10	302	0323	3100	4.4.90.51.00	00	10.000.000	(2.925.000)	7.075.000
Construção de Equipamentos de Saúde								Construção de Equipamentos de Saúde										
18	10	10	302	0323	9539	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Reforma Geral da UBS e Ampliação da Sala Geriátrica - Rua Cabral Menezes, 51 - Vila Gomes - SP - BT -E1257																		
18	10	10	302	0323	9554	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Construção de UBS e Fornecimento de Equipamentos - Jd. Lurdes - Distrito Lajeado -E2012																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
18	10	10	302	0323	9555	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Construção de UBS e Fornecimento de Equipamentos - Bairro Cocaia - Cantinho do Céu -E2011																		
18	10	10	302	0323	9562	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	250.000	250.000
Criação do Centro de Referência de Saúde do Idoso - Dist. de Vila Formosa -E637																		
18	10	10	302	0323	9567	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Reforma do Pronto Atendimento Glória Rodriques Santos Bonfim, em Cidade Tiradentes -E3409																		
18	10	10	302	0323	9580	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	400.000	400.000
Construção de Equipamentos de Saúde - Sapopemba - Vila Prudente -E4419																		
18	10	10	302	0323	9619	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Centro de Atenção Psico-Social - CAPS AD. Pirituba - Casa Azul - E 3653																		
18	10	10	302	0323	9620	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	225.000	225.000
Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Parque Paulistano, Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel - E 2086																		
18	10	10	302	0323	9739	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	300.000	300.000
Ampliação e Reforma da UBS Cangaíba - E 1361																		
19	10	27	812	0104	9556	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Construção de Campo de Futebol junto ao Grêmio Recreativo Jd. da Conquista -E636																		
19	10	27	812	0104	9633	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	20.000	20.000
Reforma de alambrado do campo e implantação de playground, Vila Industrial - E 3625																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
19	10	27	812	0104	9635	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Cobertura da quadra e reforma de vestiário e banheiros, Sítio Pinheirinho - E 3627																		
19	10	27	812	0104	9737	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma do Centro Poliesportivo Educacional Jd. Mariestela - E1836																		
19	10	27	812	0155	6931	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	80.000	80.000
Apoio aos Campeonatos de Kung Fu - E1807																		
19	10	27	812	0155	6932	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	80.000	80.000
Apoio aos Campeonatos de Luta Olímpica - E1808																		
19	10	27	812	0155	6933	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	80.000	80.000
Apoio aos campeonatos de Taekwondo - E1809																		
19	10	27	812	0155	6934	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Apoio às atividades esportivas relacionadas ao tênis de mesa - E1810																		
19	10	27	812	0155	6935	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Apoio às atividades esportivas relacionadas ao tênis de mesa para atletas pára-olímpicos - E1811																		
19	10	27	813	0155	6929	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Eventos de Lazer, Rec. e Promoções Esportivas - São Mateus -E4423																		
19	10	27	813	0155	6936	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	60.000	60.000
Apoio aos campeonatos de Taiko - E1822																		
22	10	15	451	0182	5066	4.4.90.51.00	00	22	10	15	451	0182	5066	4.4.90.51.00	00	15.000.000	(4.910.000)	10.090.000
Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares								Pavimentação de Ruas e Avenidas e Obras Complementares										



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
22	10	15	451	0182	9535	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	3.000.000	3.000.000
Conservação de Pavimentos Viários - Agrupamento VII - E709																		
22	10	15	451	0182	9540	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Travessia na R. Prof. Carlos Decourt - Jd. S. Jorge - SP - AD -E1264																		
22	10	15	451	0182	9541	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	20.000	20.000
Travessia entre R. Leopoldo Lugones e Trav. 03 da Rua Eduardo Azevedo - Jd. Miriam - SP-AD -E1268																		
22	10	15	451	0182	9542	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	20.000	20.000
Construção de Escadaria entre Rua Adoniram de Oliveira e Estrada de Itapeperica, Jd. S. Vítor - SP -CL -E1273																		
22	10	15	451	0182	9545	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Pav. das Ruas do Jd. dos Eucaliptos - Cap. do Socorro - E3600																		
22	10	15	451	0182	9547	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	30.000	30.000
Pav. de Ruas dos Bairros Cantinho do Céu, Recanto Cocaia e Jd. Gaiotas - SP-CS -E1998																		
22	10	15	451	0182	9553	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	20.000	20.000
Recapeamento das Ruas Sta. Marcelina e Rio do Veríssimo - SP Itaquera -E2009																		
22	10	15	451	0182	9558	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Construção de Passarela p/ Pedestres na Av. Nova Radial à altura da R. Santana do Agreste -E633																		
22	10	15	451	0182	9563	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	60.000	60.000
Construção de Escadaria na R. dos Trapezistas - Bairro Imirim - Zona Norte -E3531																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
22	10	15	451	0182	9569	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	60.000	60.000
Pavimentação da R. Alziro Pinheiro Magalhães alt. nº 22, Grajaú -E3513																		
22	10	15	451	0182	9575	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	40.000	40.000
Pavimentação e Iluminação da R. Califórnia Jd. Elian, Distrito de Itaquera -E3459																		
22	10	15	451	0182	9577	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Pavimentação de Vias - São Mateus -E4422																		
22	10	15	451	0182	9585	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	70.000	70.000
Pavimentação da Rua Tês Fronteiras -E1795																		
22	10	15	451	0182	9586	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Pavimentação da Viela C, localizada na Rua Camino Moteori -E1795																		
22	10	15	451	0182	9587	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Pavimentação da Rua F, localizada no Jd. Santo Estevam - E1795																		
22	10	15	451	0182	9588	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Pavimentação da Rua Dourada -E1795																		
22	10	15	451	0182	9591	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	70.000	70.000
Pavimentação da Rua Boa Fé -E1792																		
22	10	15	451	0182	9592	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	70.000	70.000
Pavimentação da Rua Alfredo Luis Fernandes -E1792																		
22	10	15	451	0182	9593	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Pavimentação da Viela localizada na altura do nº 66 da Rua Máximo Barbosa -E1792																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
22	10	15	451	0182	9597	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Pavimentação da Rua Eugênio de Carvalho - Vila Matilde - E2093																		
22	10	15	451	0182	9598	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Rotatória na Ligação da Av. Marechal Tito e da Av. que segue as Margens do Córrego Itaquera Mirim -E2089																		
22	10	15	451	0182	9599	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Pavimentação da Rua Geromenha - Jd. Campos - Itaim Paulista -E2106																		
22	10	15	451	0182	9607	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Pavimentação Asfáltica da Rua Engenheiro Villares da Silva -E2113																		
22	10	15	451	0182	9623	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Pavimentação da Rua do Campinho - E 3633																		
22	10	15	451	0182	9631	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	41.650.000	41.650.000
Adequações e Melhorias em Infra-Estrutura Urbana																		
22	10	15	451	0182	9636	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Pavimentação e galerias Travessa Michel Lalandi, Jd. Dona Sinhá - E 3628																		
22	10	15	451	0182	9637	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	1.000.000	1.000.000
Construção de Ponte sobre o Rio Pinheiros na Altura da Avenida Dona Helena Pereira E-1272																		
22	10	17	451	0224	5080	4.4.90.51.00	00	22	10	17	451	0224	5080	4.4.90.51.00	00	3.000.000	(660.000)	2.340.000
Canalização de Córregos								Canalização de Córregos										
22	10	17	451	0224	9589	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	60.000	60.000
Finalização da Canalização do Córrego existente na Rua Lomas Valentinas, localizada no Bairro da Saúde - SP-VM - E1791																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
22	10	17	451	0224	9590	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	300.000	300.000
Recomposição da Margem Direita do Córrego Francisco Pedroso de Toledo, localizado na Rua Menino do Engenho, Jd. São Savério -E1791																		
22	10	17	451	0224	9611	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Canalização do Córrego da Fazenda -E2108																		
22	10	17	451	0224	9743	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Canalização de Córrego na Rua João Carlos de Oliveira - Santo Amaro - E 1365																		
22	10	17	452	0224	6928	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Conservação do Córrego Afluente J -E4420																		
24	10	08	244	0111	6919	3.3.90.48.00	00	Dotação nova								0	500.000	500.000
Auxílio ao Amparo Maternal e Sociedade Pró Moradia São Vicente de Paulo, associações civis com fins não econômicos, respectivamente localizadas à Rua Loefgren nº 1.901 e Rua Francisco Aquarone nº 105, ambas na Vila Clementino - E 2019																		
24	10	08	244	0118	6901	4.4.50.42.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Auxílio à Entidade Casa Pe. Rafael localizada à Est. Campo Limpo, 5295 - SP-CL -E1261																		
24	10	08	244	0118	6902	4.4.50.42.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Auxílio à Entidade Movimento de Apoio ao Paciente com AIDS - MAPA, localizada à Rua Orestes Columbare, 47 - Jd. Claudia, SP - BT -E1262																		
25	10	13	391	0307	9741	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	300.000	300.000
Revitalização do Centro Histórico de Santo Amaro - E 1363																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
25	10	13	392	0227	6906	3.3.50.43.00	00	Dotação nova								0	30.000	30.000
Subvenção à Associação Cultural Afro-Brasileira Filhos de Obaluaiê -E635																		
25	10	13	392	0227	6920	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Casa de Cultura do M Boi Mirim - E 3654																		
25	10	13	392	0227	6924	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Casa de Cultura do Butantã - E 3658																		
25	10	13	392	0227	6925	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Casa de Cultura do Tendam da Lapa - E 3659																		
25	10	13	392	0227	9572	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma e ampliação da Casa de Cultura M Boi-Mirim na R. Inácio Dias da Silva -E3514																		
25	10	13	392	0227	9573	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	180.000	180.000
Construção e implantação da Casa de Cultura Hip-Hop na Cid. Tiradentes -E3412																		
25	10	13	392	0227	9600	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma do Teatro da E.E. Maria Augusta de Ávila - Arthur Alvim -E2099																		
25	10	13	392	0227	9740	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma da Casa de Cultura do Butantã - E 1362																		
25	30	13	392	0306	9561	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	250.000	250.000
Informatização e Ampliação da Área do Acervo da Biblioteca Municipal Aureliano Leite no Pque. São Lucas - E630																		
25	30	13	392	0306	9625	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Reforma da Biblioteca Municipal do Parque São Lucas - E3631																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
25	70	13	392	0227	6351	3.3.90.36.00	00	25	70	13	392	0227	6351	3.3.90.36.00	00	1.200.000	500.000	1.700.000
Valorização de Iniciativas Culturais -VAI - Lei 13.540/03								Valorização de Iniciativas Culturais -VAI - Lei 13.540/03										
25	70	13	392	0227	6930	3.3.90.36.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Programa Municipal de Fomento a Dança - Lei 14.071/05																		
25	70	13	392	0227	6930	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	1.800.000	1.800.000
Programa Municipal de Fomento a Dança - Lei 14.071/05																		
25	70	13	392	0227	6937	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Apoio aos festivais chineses - E1860																		
25	70	13	392	0227	6938	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Apoio aos festivais coreanos - E1861																		
25	70	13	392	0227	6939	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Apoio aos festivais japoneses - E1862																		
27	10	15	451	0309	9557	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	70.000	70.000
Implantação de Área de Lazer em Área Pública à Esquina das Ruas Sg. Edésio e Cabo Walmir Ernesto Holden -E634																		
27	10	18	541	0339	6926	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Programa de Educação Ambiental para o Grupo de Parques Guarapiranga																		
27	10	18	541	0339	9546	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Criação do Pq. Municipal do Lajeado - R. Antonio Tadeu - E2008																		
27	10	18	541	0339	9624	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Implantação de Parque Linear nas Margens do Cipoaba, Pq. São Rafael - E 3632																		
28	17	28	846	0000	0040	4.5.90.63.00	00	28	17	28	846	0000	0040	4.5.90.63.00	00	160.000.000	(53.015.000)	106.985.000
Aquisição de Crédito								Aquisição de Crédito										



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
34	10	12	126	0314	9626	4.4.90.52.00	00	Dotação nova								0	65.000	65.000
Implantação de Telecentro no CDM Faria Lima, Jd. Panorama - Vila Prudente - E 3630																		
34	10	12	126	0314	9627	4.4.90.52.00	00	Dotação nova								0	65.000	65.000
Implantação de Telecentro no CDM Veneza - E 3629																		
34	10	14	422	0227	6907	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Comemoração do Dia da Consciência Negra no Pque. Ibirapuera - E3555																		
34	10	14	422	0318	6923	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Programa de Combate à Homofobia, vinculado ao CADS - Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual - E 3657																		
36	10	14	242	0338	6927	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	80.000	80.000
Comissão Municipal da Pessoa com Deficiência, vinculada à Secretaria Especial para Participação e Parceria - E 3661																		
36	10	14	242	0338	9552	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Const. de Centro de Apoio e Reabilitação para as Pessoas com Deficiência no Distrito de Lajeado -E1999																		
50	10	27	812	0104	9538	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Reformas e Melhorias no Campo do Rio Pequeno - VARP, Rua Prof. Antonio Filgueiras de Lima, 358 - SP-BT -E1164																		
50	10	27	812	0104	9618	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	120.000	120.000
Reforma de Centro Desportivo Municipal - CDM Antonio Silva Prado, localizado na Rua Francisco Mont Alvane, 20 - Jardim Lúcio Castro, sob responsabilidade da Subprefeitura do Butantã - E 3652																		
53	10	27	812	0104	6940	3.3.90.39.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Conservação e melhoria da qualidade do desporto e lazer - CDM Maria Estela - E1831																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
53	10	27	812	0104	9574	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	20.000	20.000
Reforma e Iluminação do Campo de Futebol na R. Henry Fuseli, Jd. Sinhá -E3486																		
53	10	27	812	0104	9583	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	200.000	200.000
Reforma da piscina e concha de bocha do Balneário Carlos Joel - Ipiranga -E9																		
61	10	27	812	0104	9601	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Construção de Arquibancada do CDM da Cohab I -E2098																		
61	10	27	812	0104	9610	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma e Iluminação do CDM Bangu -E2109																		
61	10	27	812	0104	9742	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Construção e Reforma do CDM Rio Branco - Penha - E 1364																		
67	10	27	812	0104	9565	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Reforma e Construção de Piscina no CDM J. Bonifácio 4 - E3456																		
69	10	15	451	0309	9576	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	35.000	35.000
Reforma e real. de Benfeitorias na Pça. Mairara, Vl. California, Distrito Vila Prudente -E3496																		
69	10	27	812	0104	9559	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	50.000	50.000
Reforma e Construção de Equipamentos no CDM Sto. Antonio -E632																		
69	10	27	812	0104	9560	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Reforma e Construção de Equipamentos no CDM Baden Powell -E631																		
69	10	27	812	0104	9634	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	150.000	150.000
Reforma de campo de futebol e contenção de muro do CDM Cruzeirinho, Jardim Santo André - E 3626																		



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2007 - Consolidado

Diferenças
Emendas x Substitutivo
dotação agrupada

Dotação Proposta na Emenda								Dotação no Substitutivo								Valor Substitutivo	Variação	Valor Proposto
Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte	Órg	Unid	Func	SubFun	Progr.	Proj/At.	Despesa	Fonte			
71	10	27	812	0104	9571	4.4.90.39.00	00	Dotação nova								0	100.000	100.000
Reforma e Benfeitorias c/ construção de Piscina no Centro Esportivo J. Kubitschek, Cid. Tiradentes -E3411																		
98	27	18	541	0339	7136	4.4.90.39.00	00	98	27	18	541	0339	7136	4.4.90.39.00	00	40.000.000	(1.530.000)	38.470.000
Parques Lineares								Parques Lineares										
99	10	15	451	0172	9595	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	40.000	40.000
Iluminação do Canteiro Central Humberto Gomes Maia - E1794																		
99	10	15	451	0172	9596	4.4.90.51.00	00	Dotação nova								0	40.000	40.000
Iluminação da Praça situada entre as Ruas Manoel da Maia, Dr. Oscar Andrade Lemos e Gonçalo V. Cabral - Bairro Parque da Nações -E1794																		
Total Geral																264.149.000	0	264.149.000